PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 127/18

Considerando que:

a) a distribuição gratuita de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente nos cartórios de registro de nascimento do Estado da Bahia tem como objetivo que pais e mães conheçam os direitos e deveres dos filhos desde o nascimento, e assim possa educá-lo;

b) a distribuição gratuita de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente visa garantir o acesso dos pais a uma das legislações mais fundamentais para o crescimento de qualquer pessoa humana, a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a distribuição gratuita de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente nos cartórios de registro de nascimento do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 28 de março de 2018.

TEO SENNA